



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 186/2019

Governador Valadares, 02 de setembro de 2019.

A

RESIDENCIAL GISÉLIA LINHARES CIMINI LTDA.

REF.: Arquivamento de processo de LI (LP+LI)

PA/Nº 19982/2014/001/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LI (LP+LI)** PA/Nº 19982/2014/001/2016, do empreendimento RESIDENCIAL GISÉLIA LINHARES CIMINI LTDA. para a atividade de Retificação de curso d'água de Código E-03-03-4 (segundo DN 74/2004), no Município de Caratinga/MG, por desistência do processo de regularização.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

RESIDENCIAL GISÉLIA LINHARES CIMINI LTDA.

Avenida Felipe dos Santos, 349 – Cidade Nobre
Ipatinga/MG – CEP: 35.162-369

PROTOCOLO SIAM: 555217/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700